



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE, REALIZADA AOS 8 DE SETEMBRO DE 2026:

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Câmara Municipal de Esposende, realizou-se a 54.^a reunião ordinária da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN), sob a presidência do Doutor Carlos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Esposende (CME), estando presentes os seguintes membros, com direito a voto:

- **Carlos Rio**
(Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas)
- **Liliana Ferreira**
(Chefe da Divisão de Conservação da Natureza, Biodiversidade e Ação Climática | CCDR-N, I.P.)
- **Sandra Sarmento**
(Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte | ICNF, I.P.)

Participaram ainda, sem direito a voto, as seguintes personalidades, instituições ou serviços:

- **Anabela Almeida**
(Diretora do Departamento de Promoção da Sustentabilidade | EAmb – Esposende Ambiente, E.M.)
- **Artur Viana**
(Técnico Superior, Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Norte | ICNF, I.P.)
- **Carlos Ferreira**
(Técnico Superior, Gabinete Técnico Florestal | Câmara Municipal de Esposende)
- **Raquel Leite**
(Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo | Câmara Municipal de Esposende)
- **Vasco Ferreira**
(Técnico afeto à Cogestão da Área Protegida)

Registaram-se as seguintes ausências:

- Representante da Universidade do Minho;
- Representante da EAmb – Esposende Ambiente, E.M.;
- Representante da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- Representante da Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende.

A reunião foi secretariada por Vasco Ferreira, técnico afeto à Cogestão da Área Protegida no âmbito do Projeto «Cogestão de áreas protegidas 2025-2028», aprovado pela Portaria n.º 247/2025/2, de 4 de abril.

Havendo quórum *[estando presentes fisicamente na reunião ou a participar através de meios telemáticos, pelo menos, um terço dos seus membros, com direito a voto]*, a sessão teve início às dez horas, com a declaração de abertura da reunião por parte de Carlos Silva.

Apresentou-se a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. *[deliberação]* Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 14 de julho de 2026 (53.^a reunião);
2. *[Acompanhamento / Articulação]* Desafetação de zonas de caça no PNLN (breve ponto de situação); Caça submarina, vai voltar a ser permitida?
3. *[Acompanhamento / Articulação]* Ficheiro para registo e monitorização dos projetos candidatados aos avisos NORTE2030-2024-77.
4. *[Informação]* Portaria n.º 366/2026/2, de 24 de agosto; Autoriza o Fundo Ambiental a efetuar a repartição dos encargos plurianuais relativos ao apoio previsto no Aviso de Abertura de Candidaturas (AAC) n.º 05/2025, «Cogestão de áreas protegidas 2025-2028», Componente II, Dinamização de Áreas Protegidas;
5. *[Acompanhamento / Articulação]* Análise aos contributos para a Revisão do Plano de Cogestão 2027-2030;
6. *[Acompanhamento / Articulação]* Que limites/áreas do PNLN usar no PCG 2027-2030, os de 2005 ou de 2022?;

[Outros assuntos]

7. *[informação]* Encerramento e agendamento da 55.^a reunião.

[ponto 1.] Iniciando a reunião, procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 14 julho de 2026:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA 53.^a REUNIÃO.

[ponto 2.] No relativo à desafetação das zonas de caça existentes no Parque Natural do Litoral Norte, foi recordado que o assunto tem vindo a ser discutido pela Comissão de Cogestão há cerca de um ano. Questionou-se sobre o estado de desenvolvimento do processo e a sua viabilidade, procurando perceber se justificava a continuidade da sua apreciação em futuras reuniões ou, em alternativa, a sua retirada da ordem de trabalhos.

Carlos Ferreira esclareceu que ficou acordada a reativação do Conselho Cinegético Municipal, órgão que se encontra inativo há mais de dez anos. Referiu que, caso a redefinição das zonas de caça tenha de ser efetuada parcela a parcela, o processo será necessariamente complexo e moroso, podendo prolongar-se por um período até cerca de três anos, aguardando igualmente a atualização do programa aplicável.

O Presidente manifestou preocupação com a demora do processo, salientando a necessidade de encontrar uma solução que permita condicionar a atividade cinegética no Parque Natural, defendendo que o assunto deve conhecer desenvolvimentos concretos até à próxima reunião, evitando a repetição sucessiva da mesma discussão sem resultados práticos.

Sandra Sarmento referiu que esta matéria deve ser articulada com o ICNF, enquanto entidade responsável pelo licenciamento da atividade cinegética, manifestando disponibilidade para a realização de reuniões técnicas prévias sempre que se revele necessário esclarecer dúvidas ou enquadrar o processo. Salientou que o ICNF acumula responsabilidades enquanto Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Autoridade Nacional das Florestas e entidade licenciadora da atividade cinegética, cabendo-lhe assegurar a compatibilização dos diferentes interesses em presença. Acrescentou que, relativamente à situação em apreço, considera justificável a exclusão das áreas identificadas da respetiva zona de caça, comprometendo-se o ICNF a fornecer as orientações técnicas e procedimentais necessárias à alteração dos limites da zona de caça em causa.

FICOU REGISTADA A NECESSIDADE DE REATIVAÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL E DE ARTICULAÇÃO COM O ICNF PARA DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À ALTERAÇÃO DOS LIMITES DAS ZONAS DE CAÇA EXISTENTES NO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE.

Interveio Vasco Ferreira, referindo que o Parque Natural do Litoral Norte atravessa atualmente um momento determinante da sua evolução, assinalado pelo reforço da proteção dos valores naturais, pela implementação de projetos de restauro ecológico, pela recuperação de habitats, pela revisão do Plano de Cogestão e pela discussão da desafetação das zonas de caça terrestre. Considerou que estas iniciativas traduzem um percurso coerente de valorização da conservação da natureza, salientando que, num território criado com esse

propósito, a eliminação de atividades que impliquem a remoção direta de fauna selvagem constitui uma evolução natural do modelo de gestão.

Neste contexto, observou que seria difícil compreender uma eventual reintrodução da caça submarina na área marinha protegida, caso se venha a concretizar a eliminação da caça terrestre no Parque, por considerar que tal representaria uma aparente incoerência entre o reforço da proteção da biodiversidade terrestre e a eventual diminuição do nível de proteção da biodiversidade marinha. Questionou, assim, se existe intenção ou abertura para que a caça submarina deixe de estar interdita no Parque Marinho.

Artur Viana esclareceu que, no âmbito da proposta de revisão do Plano de Ordenamento, foi prevista uma alteração que permitiria a prática da caça submarina em todas as áreas não classificadas como Proteção Parcial I (PPI).

Sandra Sarmento considerou que esta matéria merece uma análise técnica específica, propondo a realização de uma reunião dedicada exclusivamente à discussão deste ajustamento, de forma a avaliar a sua fundamentação, oportunidade e as circunstâncias em que poderá, ou não, fazer sentido a sua eventual implementação.

NA SEQUÊNCIA DA DISCUSSÃO, FICOU ACORDADO PROMOVER UMA REUNIÃO TÉCNICA DEDICADA À ANÁLISE DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIME APLICÁVEL À CAÇA SUBMARINA NO PARQUE MARINHO, COM VISTA A AVALIAR O RESPECTIVO ENQUADRAMENTO, FUNDAMENTAÇÃO E EVENTUAIS IMPLICAÇÕES PARA OS OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA PROSEGUIDOS PELO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE.

[ponto 3.] No relativo ao acompanhamento dos projetos financiados no âmbito do aviso NORTE2030-2024-77, designadamente os projetos REPHIC e ECOLITORAL, Vasco Ferreira informou que a Dr.ª Liliana Ferreira partilhou um ficheiro destinado ao registo e monitorização da execução daqueles projetos. Referiu que, no caso do projeto REPHIC, a informação respeitante ao Município de Esposende está a ser atualizada mensalmente pela Eng.ª Raquel Leite, em conformidade com o solicitado. Relativamente ao projeto ECOLITORAL, esclareceu que, na qualidade de técnico afeto à Cogestão, não dispõe de acesso direto à informação necessária para proceder à respetiva atualização, considerando que essa articulação será mais eficaz se efetuada diretamente com o ICNF, enquanto entidade beneficiária do projeto. A Dr.ª Liliana Ferreira concordou com esta solução, propondo que o ficheiro de monitorização seja igualmente partilhado com o ICNF, permitindo que a informação seja atualizada

diretamente pela entidade beneficiária. Esclareceu que esta iniciativa surgiu na sequência de uma proposta da Senhora Vice-Presidente da CCDR-N, I.P., Dr.^a Gabriela Leite, com o objetivo de assegurar uma monitorização centralizada dos projetos desenvolvidos pelas diferentes Comissões de Cogestão. Referiu que o modelo de acompanhamento ainda se encontra em fase de ajustamento e que, caso não existam objeções por parte da Direção do ICNF, procederá à partilha do ficheiro com os representantes das Estruturas de Apoio, permitindo que estes passem a prestar o respetivo contributo.

Acrescentou ainda que a Senhora Vice-Presidente solicitou igualmente o levantamento de outros financiamentos obtidos pelas Comissões de Cogestão, para além dos provenientes do Programa NORTE 2030. Nesse sentido, informou que está a preparar um novo ficheiro de registo que permita agregar essa informação, evitando a duplicação de documentos e proporcionando uma visão integrada dos investimentos realizados. Referiu que, embora não tenha sido explicitado o objetivo concreto deste levantamento, presume que a informação permitirá conhecer melhor os investimentos em curso e apoiar a definição de futuras prioridades de financiamento.

Sandra Sarmento manifestou concordância com a proposta apresentada.

NA SEQUÊNCIA DA DISCUSSÃO, FICOU ACORDADO QUE O FICHEIRO DE MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS NORTE2030-2024-77 SERÁ PARTILHADO COM AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS, CABENDO A CADA UMA DELAS ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AOS PROJETOS DA SUA RESPONSABILIDADE.

[ponto 4.] No âmbito do quarto ponto da ordem de trabalhos, foi abordada a situação do financiamento da capacitação técnica das Comissões de Cogestão, recordando-se que o apoio do Fundo Ambiental tem assegurado a contratação do técnico afeto à Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte.

Foi efetuado o enquadramento da implementação do Projeto «Cogestão de Áreas Protegidas 2025-2028», aprovado pela Portaria n.º 247/2025/2, de 4 de abril, salientando-se que o Município de Esposende, que preside a Comissão de Cogestão, solicita esclarecimentos relativamente à operacionalização do apoio financeiro previsto para a execução do Projeto, cuja implementação, desde 2025, é assegurada pelo Município.

Foi recordado que a referida Portaria reconhece expressamente a necessidade de assegurar a continuidade do modelo de cogestão, promovendo o seu aprofundamento institucional e

criando condições para a concretização de projetos e iniciativas que produzam benefícios para os territórios, comunidades e ecossistemas. Destacou-se igualmente que o diploma identifica, como primeira linha de ação, a contratação de um técnico exclusivamente afeto à cogestão, considerando essa estrutura técnica indispensável à implementação e execução do Projeto.

Foi ainda assinalado que, apesar de já decorrer o mês de setembro de 2026, continua por operacionalizar o apoio financeiro previsto, permanecendo por regularizar os montantes correspondentes ao ano de 2025 e ao período já decorrido de 2026. Salientou-se que esta situação suscita preocupação, atendendo a que o contrato de prestação de serviços do técnico de apoio à Comissão de Cogestão termina dentro de poucos meses, impossibilitando qualquer planeamento responsável quanto à continuidade da equipa técnica.

Foi igualmente referido que a própria Portaria determina que sejam inscritas, nos orçamentos do Fundo Ambiental para os anos de 2026, 2027 e 2028, as verbas necessárias à execução do Projeto, pelo que a ausência de definição dos mecanismos de financiamento coloca em causa a continuidade do modelo de cogestão previsto naquele diploma. Neste contexto, considerou-se fundamental esclarecer se se pretende que os Municípios venham a suportar, com recursos próprios, encargos que a Portaria expressamente prevê serem financiados pelo Fundo Ambiental, reiterando-se a importância de assegurar a estabilidade das estruturas técnicas de apoio, indispensáveis à prossecução dos objetivos de conservação da natureza, proteção da biodiversidade, restauro ecológico e desenvolvimento sustentável dos territórios.

Sandra Sarmento considerou pertinente que as Comissões de Cogestão façam chegar esta preocupação ao Ministério do Ambiente, sugerindo, em concreto, o envio de um ofício dirigido ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente, enquanto membro do Governo com tutela sobre esta matéria, solicitando esclarecimentos quanto à operacionalização do apoio financeiro destinado à contratação dos técnicos de suporte às Comissões de Cogestão. Acrescentou que seria importante que esse ofício fosse subscrito pelo Senhor Presidente da Comissão de Cogestão, evidenciando a relevância da manutenção deste apoio para assegurar o normal funcionamento e dinamização das respetivas estruturas técnicas.

NA SEQUÊNCIA DA DISCUSSÃO, FICOU ACORDADO PREPARAR UM OFÍCIO, A SUBSCREVER PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COGESTÃO, DIRIGIDO AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, SOLICITANDO

ESCLARECIMENTOS SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO PREVISTO NA PORTARIA N.º 247/2025/2, DE 4 DE ABRIL, E ALERTANDO PARA A NECESSIDADE DE ASSEGURAR, EM TEMPO ÚTIL, A CONTINUIDADE DO FINANCIAMENTO DA ESTRUTURA TÉCNICA DE APOIO À COMISSÃO DE COGESTÃO, CONDIÇÃO CONSIDERADA ESSENCIAL PARA A PROSECUÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO E PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE COGESTÃO.

[ponto 5.] Foi referido que chegou a altura de recolher os contributos das entidades para a preparação da nova versão do Plano de Cogestão. Nesse sentido, foi solicitada a colaboração de todas na identificação e envio de projetos, ações ou iniciativas que considerem relevantes para integrar o documento. Os contributos poderão ser remetidos em qualquer formato (Word, texto, correio eletrónico ou através da folha Excel previamente disponibilizada), comprometendo-se o Técnico Afeto à Cogestão a proceder ao respetivo enquadramento e integração. Foi ainda referido que **o objetivo é concluir a listagem dos projetos e ações a integrar no Plano de Cogestão até à reunião prevista para o mês de novembro.**

[ponto 6.] No âmbito da revisão do Plano de Cogestão, foi abordada a questão dos limites a considerar na caracterização do Parque Natural do Litoral Norte, nomeadamente se deverão ser utilizados os limites oficialmente publicados em 2005 ou a proposta de ajustamento elaborada pelo ICNF em 2022, que prevê uma área ligeiramente superior.

Sandra Sarmento esclareceu que, nos documentos oficiais, devem ser utilizados os limites atualmente aprovados e publicados.

[Outros assuntos]

Carlos Ferreira deu nota do resultado final de um poster relativo ao arrojamento de papagaios-do-mar ocorrido no passado inverno, a apresentar no Congresso Ibérico de Avifauna e elaborado com o contributo de várias entidades. O trabalho é promovido pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), contando com o ICNF como parceiro, sendo o Município de Esposende o único município do país associado à sua apresentação no Congresso. Foi ainda salientado o papel de Esposende no impulso inicial deste trabalho, que contribuiu para mobilizar outras entidades e permitir a compilação e apresentação de dados à escala nacional.

Artur Viana referiu que o ICNF-PNLN tem sido contactado por várias empresas e entidades interessadas em apoiar e desenvolver iniciativas de voluntariado no Parque, tendo sido

dinamizado um conjunto de ações desde o início do verão. Para além do campo de voluntariado internacional com estudantes belgas, realizado em julho, decorreu, em agosto, uma ação com uma associação presente na Colónia de Férias da Apúlia. No dia 29 de agosto, a Rede de Guardiães da Natureza realizou uma intervenção na Mata de Folhosas, área anteriormente sinalizada como necessitando de intervenção, durante a qual foi recolhida mais de uma tonelada de resíduos e detritos de diferentes tipologias, incluindo entulhos de obras, chapas, telhas e um colchão.

Estão ainda previstas novas ações de voluntariado, designadamente com os CTT, no dia 20 de setembro, destinada ao controlo de espécies invasoras na restinga do Cávado, e com o IPCA, no dia 22 de setembro, no âmbito de uma iniciativa internacional, igualmente orientada para o controlo de invasoras e recolha de resíduos. No dia 18 de setembro decorrerá também uma nova ação promovida em colaboração com a REN – Redes Energéticas Nacionais, entidade que tem vindo a realizar regularmente iniciativas de voluntariado no Parque ao longo dos últimos anos. Esta ação deverá envolver cerca de 300 participantes e incidirá no controlo de espécies invasoras e na construção de paliçadas com recurso a canas.

Anabela Almeida referiu que, durante o verão, os pedidos recebidos para realização de ações de limpeza foram, sempre que possível, encaminhados para intervenções de controlo de espécies invasoras, uma vez que, estando a decorrer a época balnear, não se considerava prioritária a realização de limpezas nas praias, embora algumas tenham ocorrido. Relativamente ao Dia Internacional da Limpeza Costeira, assinalado a 19 de setembro e dinamizado em Portugal pela Fundação Oceano Azul, salientou a elevada adesão de associações, empresas, escolas e outras entidades. Embora não seja promovida diretamente uma ação pelo Município, é prestado apoio às iniciativas desenvolvidas por estas entidades. Atendendo a que estas ações coincidem com o final da época balnear, a quantidade de resíduos existente nas praias é geralmente pouco significativa, procurando-se, sempre que possível, direcionar os participantes para o controlo de espécies invasoras. Entre os dias 12 e 26 de setembro está prevista a realização de cerca de cinco a seis ações de limpeza.

Anabela Almeida deu ainda nota de um pedido pouco habitual, apresentado por um grupo de peregrinos que prevê passar pelo concelho em outubro, no âmbito dos Caminhos de Santiago, e que manifestou interesse em desenvolver uma ação de voluntariado durante a sua passagem. A proposta inicial do grupo incidia numa ação de plantação, considerada inviável, estando a ser ponderada como alternativa uma intervenção de controlo de espécies

invasoras, permitindo aos peregrinos deixar também um contributo para a conservação do território.

[ponto 7.] Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos do Regulamento de Funcionamento desta Comissão. Carlos Silva deu como concluída a reunião pelas onze horas, agendando a 55.ª reunião para dia 13 de outubro pelas 10:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Esposende.

Assinado por: **CARLOS MANUEL PIRES MARTINS DA SILVA**

Num. de Identificação: 07001082

Data: 2026.10.13 14:33:29+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Esposende**

